

**INDICAÇÃO Nº 150/2021**  
**PROTOCOLO Nº 239/2021**  
**DATA: 10/06/2021**

Os vereadores **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, integrante da bancada do Progressistas, e **VAGNER OLIVEIRA**, da bancada do Republicanos, com assento nesta Casa Legislativa, vêm à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de remeter à Câmara Municipal um Projeto de Lei, disciplinando o tratamento a ser dado ao patrimônio histórico e cultural do Município de Ibirubá, notadamente sobre a criação dos órgãos encarregados e o estabelecimento dos procedimentos para o processo de tombamento.

**JUSTIFICATIVA:**

O Município de Ibirubá foi colonizado há mais de um século, contando com um rico patrimônio histórico e cultural, acumulado durante todo este período, necessitando de uma legislação para regulamentar os procedimentos para o tombamento dos bens materiais e imateriais de relevância e interesse público.

O patrimônio histórico e cultural deve ser preservado e divulgado, constituindo-se em repositório da memória coletiva, permitindo que o passado interaja com o presente, transmitindo conhecimento e formando a identidade de nosso povo.

Alguns vereadores já receberam solicitações da comunidade ibirubense, sugerindo o reconhecimento de obras artísticas como integrantes do patrimônio cultural do Município, carecendo-se da regulamentação para a devida inclusão.

Ibirubá/RS, 10 de junho de 2021.

**Ver<sup>a</sup>. Jaqueline Brignoni Winsch,**  
**Bancada do Progressistas.**

**Ver. Vagner Oliveira,**  
**Bancada do Republicanos.**